

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPRODUTOS E BIOPROCESSOS (PPG-BIOPRO-BIOPRO)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA DE INGRESSANTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

EDITAL BIOPRO-BIOPRO nº 11/2022

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2022 e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
2. Serão nomeadas pelo PPG-BIOPRO-BIOPRO comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.
3. O processo seletivo será realizado na cidade de Santos, nas dependências da UNIFESP-Campus Baixada Santista, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio.
4. No ato da inscrição o PPG-BIOPRO-BIOPRO disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria e no endereço eletrônico (www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio).
5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
 - a. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

- b. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico (www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio), dos quais não poderá alegar desconhecimento;
 - c. autoriza a UNIFESP a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis às segundas e quartas-feiras, das 14h às 18h, e quintas-feiras, das 9h às 12h, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CAMPUS BAIXADA SANTISTA, Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos (PPG- BIOPRO-BIOPRO), Av. Ana Costa, 95, 11060-001, Santos/SP, Brasil, página www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio, e-mail: eduardo.silva@unifesp.br.
- a. Em virtude da pandemia do COVID-19, desde 16 de março de 2020, o atendimento é realizado de forma online e não presencial.
7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio.

II. DO NÚMERO DE VAGAS

- 8. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2021, é de 21.
- 9. A distribuição das vagas por áreas de concentração / linhas de pesquisa / docente está descrita no Anexo I.

III. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 10. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Biotecnologia, Fisioterapia,

Engenharia, Biologia, Nutrição e áreas afins. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPG-BIOPRO-BIOPRO.

11. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas.
 - a. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
12. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
13. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

IV. DAS INSCRIÇÕES

14. A inscrição do candidato ao PPG-BIOPRO-BIOPRO compõe-se de duas etapas:
 - a. A primeira etapa consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 19;
 - b. A segunda etapa consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
15. O candidato deverá inscrever-se por meio do endereço eletrônico:
www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio.
16. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

17. O candidato deverá preencher, no ato da inscrição, os formulários disponíveis no link de inscrição do certame de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

18. O cronograma das inscrições é:

ATIVIDADE	DATA	HORARIO	LOCAL
Período de inscrição	20/09/2021 a 22/11/2021	Até às 23:59 do dia 22/11/2021	www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio
Resultado da análise da documentação	23/11/2021	Após às 18:00 do dia 23/11/2021	

19. Documentação exigida:

- Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio;
- carta do possível orientador aceitando a orientação, devendo conter a assinatura do orientador, ser digitalizada em arquivo, em formato PDF;
- Curriculum vitae atualizado, gerado na plataforma lattes - cnpq.br - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação, em Formato PDF;
- Histórico de Graduação, em Formato PDF;
- Documento de identificação com foto, contendo os números do RG e do CPF (frente e verso), em formato PDF;
- Comprovante de quitação eleitoral, em formato PDF;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino, em formato PDF;
- uma foto 3x4 digitalizada (em formato JPEG/JPG, XPM, GIF ou PNG).

20. Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da universidade informando a previsão de conclusão do curso ou o protocolo de solicitação do diploma.

V. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

21. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, de maneira online, devido à pandemia do COVID-19, sendo de total responsabilidade do candidato a adequação tecnológica necessária à adequada e efetiva participação no certame.
22. Entrar nas salas virtuais para as provas escritas e entrevista com 3 (três) minutos de antecedência ao horário agendado.
23. Ao entrar em qualquer uma das salas virtuais usada para o processo seletivo, o candidato deverá se apresentar e aproximar algum documento com foto recente (RG, CNH).
24. Em caso de eventuais quedas de energia ou internet, a banca aguardará um prazo de 5 (cinco) minutos para o restabelecimento da ligação.
25. Será seguido o cronograma indicado:

	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ETAPA I Eliminatória e classificatória	Prova Escrita	30 de novembro de 2021	08:00 às 12:00	Prova de Conhecimento Específico (caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO), Campus Baixada Santista, Santos/SP, Brasil. O ensalamento estará disponível em www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio até 05 dias antes da prova
			14:00 às 15:30	Prova de Conhecimento em língua inglesa (caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO), Campus Baixada Santista, Santos/SP, Brasil. O ensalamento estará disponível em www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio até 05 dias antes da prova
ETAPA II Eliminatória e classificatória	Entrevista	07 de dezembro de 2021	08:00 às 17:00	(caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO), Campus Baixada Santista, Santos/SP, Brasil. O ensalamento estará disponível em www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio até 05 dias antes da prova
	Análise de Currículo Lattes	07 a 09 de dezembro de 2021	08:00 às 17:00	

RESULTADOS	Resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase	01 de dezembro de 2021	18:00	www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio
	Prazo para recurso	01 e 02 de dezembro de 2021	17:00	Deverá ser feito por email à capgpq-iss.bs@unifesp.br com cópia ao email a.renno@unifesp.br
	Resultado parcial	09 de dezembro de 2021	17:00	www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio
	Prazo para recurso	10 de dezembro de 2021	Até às 17:00	Deverá ser feito por email à capgpq-iss.bs@unifesp.br com cópia ao email a.renno@unifesp.br
	Resultado final (após recursos)	14 de dezembro de 2021	17:00	www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio

26. Etapa I – Prova Escrita - Conhecimentos Específicos

- a. A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e constará de 1 (um) artigo científico na língua inglesa, que será divulgada em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e disponibilizada pela Comissão do Processo seletivo no mesmo email cadastrado na ficha de inscrição, que abordará um tema específico de uma das quatro linhas de pesquisa do programa de pós-graduação (Biorremediação, Biomateriais, Bioprospecção e Bioensaios e Ecotoxicologia). O candidato deverá fazer a leitura e preparar uma apresentação do artigo com, no máximo, 10 (dez) minutos de duração, com tolerância de 2 (dois) minutos, para mais ou para menos. Depois de feita a apresentação, o candidato poderá ser arguido pela banca, por 3 (três) minutos;
- b. Caso apresente em tempo inferior a 8 (oito) minutos ou superior a 12 (doze) minutos, o candidato será eliminado. No início da apresentação um membro da banca falará o horário e ativará um timer. É de total responsabilidade do candidato o controle do tempo;

- c. A apresentação será em português e o candidato poderá compartilhar a apresentação feita em Power Point ou outro programa de preferência (Prezi, PDF, dentre outros) e deverá ficar com a câmara ligada durante a apresentação;
- d. À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- e. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos nesta etapa.

27. Etapa I - Prova Escrita - Conhecimento da Língua Inglesa

- a. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas e constará de um texto em inglês, que abordará um tema geral e de atualidade, com 10 (dez) questões de múltipla escolha, que deverá ser respondido em formulário online. O endereço eletrônico será disponibilizado em uma sala virtual, para o preenchimento das respostas. O candidato responderá as questões referentes ao texto e poderá fazer uso de dicionário Inglês-Português para a realização da prova;
- b. À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- c. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa;
- d. Outras instruções, se necessário, serão fornecidas na sala virtual.

28. Etapa II – Entrevista

- a. A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por membro do corpo docente do PPG-BIOPRO-BIOPRO e consta numa entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato com duração entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos;
- b. À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa.

29. Etapa II – Avaliação de Currículo Lattes

- a. Os currículos Lattes dos candidatos classificados acima da nota de corte serão avaliados pelos membros da comissão avaliadora, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- b. Serão eliminados da avaliação os itens do Currículo Lattes sem comprovação;

30. Em caso de empate, a nota do Curriculum Lattes será utilizada como critério de desempate e, persistindo o empate, o desempate será pelo critério de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art. 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
31. A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas avaliativas, deste processo seletivo.

VI. DOS RECURSOS

32. Serão admitidos recursos quanto:
 - a. Inscrição;
 - b. Ao resultado das etapas I ou II;
33. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
34. Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO em papel impresso adequadamente identificado e assinado.
35. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO; segunda instância, Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Saúde e Sociedade; e terceira instância, Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
36. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
37. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
38. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

VII. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

39. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
40. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.
41. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
42. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas pessoalmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos, localizada na Av. Ana Costa, 95, 11060-001, Santos/SP, Brasil, ou no endereço eletrônico www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio.
43. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
44. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
45. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
46. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO.
47. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UNIFESP, do Regulamento do PPG-BIOPRO-BIOPRO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação e o Regulamento Geral da UNIFESP.

48. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação curricular e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
49. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 (cinco) dias antes de sua realização, à secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO solicitação de condições especiais.
50. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
51. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO.

PROFA. DRA. ANA CLAUDIA MUNIZ RENNO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROF. DR. FABIZO RUIZ

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROF. DR. MARCOS GAZARINI

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROF. DR. GUSTAVO RAFAEL MAZZARON BARCELOS

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

VIII. ANEXO I – VAGAS DOCENTES

NOME DO DOCENTE	VAGAS
Alessandra Ribeiro Mussi	2
Ana Claudia Renno	2
Andrea Komesu	4
Augusto Cesar	2
Caio Fernandes	2
Carolina Aguiar	2
Eduardo Penteado	2
Daniel Araki Ribeiro	1
Fabio Ruiz	2
Gustavo Barcelos	2
Juliana Perobelli	1
Marcos Gazzarini	1
Regina Barbosa	2
Renata Neves Granito	2
Sang Won Han	1
Veridiana Rosso	2